

LEI Nº 3.486/2016, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

Amplia de 12 (doze) para 22 (vinte e dois) o número de contratos para atender necessidades temporárias e acrescenta os mesmos à Lei Municipal nº 3.445/2015, de 03/12/2015 e dá outras providências.

SIDNEI ECKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO,
Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Amplia de 12 (doze) para 22 (vinte e dois) o número de contratos para atender necessidades temporárias e acrescenta os mesmos à Lei Municipal nº 3.445/2015, de 03/12/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 02
de março de 2016.

SIDNEI ECKERT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

MARCELO LUIZ SCHNEIDER
Secretário Administração